



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.809

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2006

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 252, DE 20 DE JUNHO DE 2006

“Exonera Servidores da SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 13 de junho de 2006, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
DILSON CANDIDO DE SÁ	Coordenador	DGA05
EVELYN FERNANDES BARBOSADE OLIVEIRA	Superintendente	DGA03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 20 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 254, DE 20 DE JUNHO DE 2006

“Nomeia Antonio Carlos Quequeto – SEMFI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de junho de 2006, ANTONIO CARLOS QUEQUETO, no cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA07, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 20 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 253, DE 20 DE JUNHO DE 2006

“Nomeia servidores na SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 14 de junho de 2006, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
DILSON CANDIDO DE SÁ	Superintendente	DGA 03
REINALDO MIGUEL PALIS	Coordenador	DGA 05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 20 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 255, DE 20 DE JUNHO DE 2006

“Exonera Eder Amaral Sobrinho – HU”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de junho de 2006, EDER AMARAL SOBRINHO, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 20 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentín Biasotto 3411-7787

Portarias**PORTARIA GAB Nº 256, DE 20 DE JUNHO DE 2006***“Exonera Jane Cléa Arsamendia – SEINFRA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 20 de junho de 2006, JANE CLEA ARSAMENDIA, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 20 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 257, DE 20 DE JUNHO DE 2006*“Exonera servidor efetivo – Telesforo Gualdi Junior”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 18 de junho de 2006, TELESFORO GUALDI JUNIOR, do cargo de provimento Efetivo de “Guarda Municipal 2ª classe”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº “47641”, lotado na Guarda Municipal de Dourados, nomeado em 03 de agosto de 2000 através do Decreto nº 295 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 258, DE 20 DE JUNHO DE 2006*“Exonera servidora efetiva – Crislaine Bonin”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de junho de 2006, CRISLAINE BONIN, do cargo de provimento Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº “90416”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 15 de julho de 2003 através do Decreto nº 1984 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 20 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções**RESOLUÇÃO CONJUNTA / SEMED / SEMASES
Nº 09 DE 23 DE MAIO DE 2006**

Dispõe sobre os critérios para triagem e matrícula, das crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses de idade nos Centros de Educação Infantil Municipal e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais, tornam público para os (as) interessados (as), os critérios para triagem e matrículas de crianças, nos Centros de Educação Infantil (CEIM), do Município de Dourados-MS.

Art. 1º - A equipe, designada pelas Secretarias responsáveis, fará uma triagem das crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses de idade, inscritas de acordo com Edital publicado em Diário Oficial do Município.

Art. 2º - No ato da Inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

I. O pai, mãe ou responsável, legalmente constituído deverá entregar no ato da inscrição:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Cópia da Carteira de Vacina;
- c) Comprovante de residência, tendo moradia fixa nos bairros adjacentes do Centro de Educação Infantil;
- d) Comprovante de trabalho do pai e da mãe ou do(a) responsável, legalmente constituído, contendo:

- 1) Vínculo empregatício;
- 2) Dados de Identificação do empregador;
- 3) Data de Admissão e Horário de Trabalho;
- 4) Valor do Salário devidamente comprovado (holerite ou carteira de trabalho atualizada);
- 5) Cópia do Termo de Guarda ou Adoção do menor;
- 6) Comprovante de doador (a) de sangue, com, no mínimo, 3 (três) doações consecutivas junto ao Hemocentro de Dourados;

Art. 3º - Para Preenchimento das vagas serão considerados os seguintes critérios:

- I) Crianças de família de menor renda per capita;
- II) Filhos (as) de mães provedoras do lar ou, na sua falta, do pai ou responsável pelo provento;
- III) Crianças em situação de abandono, de risco social e/ou que são assistidas por portadores de doenças crônicas;

IV) Filhos (as) de doadores de sangue.

Parágrafo Único. Serão reservadas 10% das vagas para atender crianças, na faixa etária correspondente, encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Promotoria ou Juizado de Direito da Infância e Juventude, bem como as que estiverem correndo risco pessoal e social, de acordo com avaliação de um (a) Assistente Social.

Art. 4º - Para atendimento em período Parcial (matutino ou vespertino) serão considerados os seguintes critérios:

- I) Crianças de famílias de menor renda per capita;
- II) Filhos (as) de mães provedoras do lar, ou, na sua falta, de pais ou responsáveis pelo provento, que não trabalhem em período integral;
- III) Filhos (as) de doadores de sangue.

Art. 5º - Para atendimento em período integral (matutino e vespertino) serão considerados os seguintes critérios:

- I) Terão prioridade de ingresso as crianças em situação de abandono, de risco social e/ou que são assistidas por portadores de doenças crônicas;
- II) Filhos (as) de mães ou responsáveis, legalmente constituídos, que comprovadamente trabalham em período integral.

Art. 6º - As matrículas serão realizadas de acordo com prazo estipulado em Edital de Matrícula, publicado em Diário Oficial do Município.

Art. 7º - Os pais, mães ou responsáveis, legalmente constituídos, terão 15 (quinze) dias úteis, após a divulgação dos resultados no Centro de Educação Infantil, onde fizeram a inscrição, para efetivar a matrícula.

Parágrafo Único. Caso o pai, a mãe, ou responsável, legalmente constituído, não compareça para a efetivação da matrícula, no período pré-estabelecido no Edital de Matrícula, as vagas serão concedidas para as próximas crianças da lista.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos no âmbito das Secretarias Municipais responsáveis.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suijpen
Secretário Municipal de Educação

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 046 DE 20 DE JUNHO DE 2006

“Inexigibilidade de Licitação”

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 064/2006, e o que dispõe o artigo 25 “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a renovação da assinatura da WEB Licitações e Contratos da Zênite Informação e Consultoria S/A.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 20 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 20 de junho de 2006.

Jovina Nevoletti Correia
Procuradora Geral do Município

Edital

EDITAL

SUPLEMENTAR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., portadora do CNPJ n.º 02.644.266/0001-00, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Fabricação e Comércio de Rações, Concentrados e Suplementos Minerais, Representação e Comércio Varejista de Produtos Veterinários e Equipamentos Agropecuários, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Praça Antonio João – Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTRUTORA CARANDAZAL LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 656/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 20 de junho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 046/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do vestiário no Estádio da Leda – Município de Dourados/MS., com recursos provenientes do Convênio n.º 184.345-21/2005/Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente HS ENGENHARIA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 675/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 19 de junho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 601/05/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Respaldo Engenharia e Construção Civil Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 202/2005
OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com previsão de vencimento em 02/08/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo Mun. Man. e Des. Do Ens. Fund. e Val. Mag. – FUNDEF
4.027 – Manutenção do Fundef
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.4.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Pedro Teodoro de Oliveira – ME.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 018/05.
OBJETO: A Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, com início em 06/05/2006, com previsão de vencimento em 05/07/2006. E a alteração do valor em R\$ 10.929,60 (dez mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Elizabe de Castro Recalde Torres.
PROCESSO: Carta Convite nº 016/2006
OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação a serem Executados nas Escolas Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo Mun. Manut. E Des. Do Ens. Fund. e Valorização do Magistério – FUNDEF
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.027 – Manutenção do Fundef
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.36.08 – Serviços de Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
VALOR: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Fabiane Cristhine Amaro Bueno – ME.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 013/2006
OBJETO: Serviços de Tratamento de Água de Poço Artesiano do Hospital Universitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.25 – Serviços de Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para Atender o Hospital para Atender o Hospital Universitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 8.454,72 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/05/CLC/PM D

PARTES:

Município de Dourados
Irmãos Vieira Ltda - ME.
PROCESSO: Carta Convite nº 153/2005
OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 30 (trinta)

dias, com previsão de vencimento em 27/04/06. E a alteração do valor em R\$ 3.968,05 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 24.444,28 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Secretaria:	Resolução nº. Lm/00/05:	Tempo (dias):	início:					
Adriana Sílvia Elger Francisco	SEMED	2.163	15	02.05.06	Maria Elena Rodrigues de Souza	SEMED	2.150	5	08.05.06
Agda Ap. Nogueira de Menezes Vieira	SEMED	2.060	5	15.05.06	Maria Glaudecia Paterno da Silva	H.U.	2.100	5	21.05.06
Aline Gonçalves Navarrete	SEMS	2.064	181	01.02.06	Maria Ivone de Sousa	SEMED	2.108	10	16.05.06
Ana Paula Benitez Fernandes	SEMED	2.127	10	03.05.06	Maria Madalena Bernardes	SEMASES	2.135	4	16.05.06
Anatalio dos Santos Ribeiro	SEMED	2.079	56	18.06.06	Maria Nilza Coimbra Ferle	SEMED	2.103	15	15.05.06
Aparecida Nunes da Silva	SEMED	2.129	7	08.05.06	Maria Rodrigues Borges	SEMS	2.168	5	09.05.06
Arlei Menguer de Castilhos	SEMED	2.124	7	12.04.06	Maria Sonia Silva dos Anjos	SEMED	2.104	11	02.05.06
Arlei Menguer de Castilhos	SEMED	2.123	5	22.05.06	Maristela Farias	SEMS	2.058	15	18.05.06
Arlene Lopes de Almeida	PGM	2.136	12	09.06.06	Marlei Moraes Chaves Alves	SEMGEPI	2.139	15	17.05.06
Aurenivia Pacifico da S.G.de Figueiredo	SEMED	2.146	15	18.05.06	Marlei Moraes Chaves Alves	SEMGEPI	2.140	17	01.06.06
Clarice Celia Echeverria	SEMED	2.118	9	25.05.06	Marlise Florencio de Miranda Lima	SEMED	2.105	15	03.05.06
Claudia Viana Schwaab	SEMASES	2.132	15	04.05.06	Marta da Silva Santos Leal	SEMS	2.075	15	17.05.06
Cleide Aparecida de Carvalho	SEMASES	2.133	9	29.05.06	Marta da Silva Santos Leal	SEMS	2.076	32	01.06.06
Cleide Caetano dos Santos	H.U.	2.087	15	17.05.06	Michele de Araujo Marques	H.U.	2.106	7	12.05.06
Cleide Gaspar Zengo Blanco	SEMED	2.116	15	31.05.06	Nair Zaratini Teixeira	H.U.	2.107	9	08.05.06
Cleuza Carvalho dos Santos	SEMED	2.055	5	02.05.06	Neusa de Araujo	SEMED	2.164	63	16.03.06
Cleuza Moreira do Amaral Silva	SEMED	2.119	8	26.04.06	Neuza Barbosa da Silva	H.U.	2.109	15	25.05.06
Cleuza Soeli Vieira Sanches	SEMS	2.172	8	05.05.06	Nilza Maria Araujo da Silva Almeida	SEMED	2.099	15	25.05.06
Cosmo Alves dos Santos	SEMS	2.063	89	03.06.06	Odeith Moura da Silva	SEMS	2.137	15	16.05.06
Creusa Remedez Rodrigues Trindade	SEMASES	1.730	15	25.04.06	Odeith Moura da Silva	SEMS	2.138	20	31.05.06
Creusa Remedez Rodrigues Trindade	SEMASES	2.062	14	10.05.06	Raimundo Manoel Moreira	SEMHSUR	2.081	17	30.05.06
Edna Cardoso de Sá	SEMED	2.121	15	24.05.06	Raimundo Manoel Moreira	SEMHSUR	2.080	15	15.05.06
Edna Ferreira Prates Alves	SEMED	2.120	4	02.05.06	Rita de Fatima da Costa Akucevikius	SEMED	2.098	15	09.05.06
Elizangela Maria dos Santos Souza	SEMED	2.122	7	22.05.06	Rosangela Gomes da Silva Alencar	SEMED	2.093	16	31.05.06
Ernestina Fatima de Mattos Fortunato	H.U.	2.090	5	08.05.06	Rosangela Soares de Brito	H.U.	2.117	5	21.05.06
Esli Tavares da Silva	H.U.	2.089	15	29.05.06	Rosemeire Lopes da Silva	SEMED	2.097	4	17.05.06
Flavia Ap. Dias de Souza Reis	SEMED	2.148	7	25.05.06	Rosineide Simões de Lima	IMAM	2.130	14	15.05.06
Gislaine Xavier	H.U.	2.088	14	06.05.06	Rozeni Pereira Sanches	SEMS	2.057	5	09.05.06
Idalina da Silva Rodrigues	SEMED	2.061	116	22.04.06	Sandra Regina Pinheiro	SEMS	2.173	5	23.05.06
Irene Clara Esculachio S. Torquete	SEMED	2.149	8	06.06.06	Sergio Adrian Castilho	H.U.	2.126	6	05.05.06
Irene Clara Esculachio S. Torquete	SEMED	2.113	8	29.05.06	Silvana de Cassia Ferreira do Amaral	SEMED	2.096	5	23.05.06
Israel Paulo Moises de Oliveira	GMD	2.145	11	09.06.06	Silvana de Cassia Ferreira do Amaral	SEMED	2.095	5	15.05.06
Ivani da Rocha Sena	SEMED	2.112	5	22.05.06	Silvana Ferreira Machado	SEMED	2.092	4	02.05.06
Ivani Euvira da Rocha	SEMED	2.128	15	16.05.06	Simone Ester Eidt	SEMED	2.094	5	09.05.06
Ivanir do Nascimento Ferreira	SEMED	2.111	5	16.05.06	Solayne Sá Nascimento	SEMED	2.091	10	16.05.06
Janaina Oliveira Brito	SEMED	2.059	5	09.05.06	Sueila Mary Figueiredo	SEMS	2.174	10	02.05.06
Jane Dias dos Santos	SEMS	2.056	7	23.05.06	Tania Madalena Cardoso Ribeiro	SEMED	2.086	15	02.05.06
Joao Augusto Dourado Alves	GMD	2.166	13	07.06.06	Vanda Ferreira da Silva	H.U.	2.131	7	02.05.06
Jose Tibirica Martins Ferreira	PGM	2.077	55	14.06.06	Vania dos Reis Guilherme	SEMED	2.084	11	25.04.06
Jose Vieira Filho	SEMED	2.115	15	29.05.06	Vania Lucia Pereira de Almeida	SEMED	2.171	31	17.06.06
Julia Maria da Silva Borges	SEMED	2.165	15	13.06.06	Vera Odete Paz Esquivel	SEMED	2.082	10	19.05.06
Laudenor Paulo Fortes	SEMHSUR	2.167	11	29.04.06	Viviane de Mello Euzebio Barros	SEMED	2.083	10	09.05.06
Lenice Gornes da Silva Matos	SEMED	2.110	6	01.05.06	Zuleide do Carmo Bonfim	SEMS	2.144	8	05.06.06
Lenize Souza de Oliveira	SEMGEPI	2.142	5	08.05.06					
Lindalia Lopes Ramos	SEMED	2.175	15	10.05.06					
Lindalia Lopes Ramos	SEMED	2.176	42	25.05.06					
Luzimara Caetano da Silva	SEMASES	2.134	10	18.05.06					
Maria Albertina da Silva	SEMGEPI	2.162	43	03.06.06					
Maria Aparecida da Silva Santos	SEMS	2.170	15	27.04.06					
Maria Aparecida Resende P.Souza	SEMS	2.169	5	16.05.06					
Maria da Rocha Lima	SEMS	2.078	20	24.05.06					

LICENÇA GESTANTE:

Nome:	Secretaria:	Resolução nº. Lm/00/05:	Tempo (dias):	início:
Adriana Prolo Valente	SEMED	2.074	30	01.06.06
Luciene Melo dos Santos	SEMS	2.143	120	14.06.06

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nome:	Sector:	Resolução Nº.:	Início:
Ann Elizabeth V. do Nascimento	SEMED	2.147	05.06.06
Josemara Terezinha Alves Caldas	SEMED	2.114	29.05.06
Rozana Terezinha Rodrigues da Silva	H.U.	2.141	15.05.06

Poder Legislativo

Ato

ATO N.º 015/2006

A VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 28, I, "c", DO SEU REGIMENTO INTERNO;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal e a Justificativa de Dispensa exarada pelo serviço de Licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa de serviços de correio ao Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal à dispensa do Processo Licitatório n.º 016/2006, fundamentado na Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizado pela Lei 9.648/98, o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2006, que versa sobre a contratação de empresa prestadora de serviços de Correios e Telégrafos.

Art. 2º - Em função do artigo anterior, autorizar a contratação da empresa LACEMI HIDALGO JORGE CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na cidade de Dourados-MS, na Rua João Cândido Câmara, 300 - Centro, inscrita no C.N.P.J sob o nº 37.197.472/0001-96.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 21 de junho de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
Presidenta

Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 012/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 015/2006, na modalidade Convite, sob o nº 012/2006, realizado no dia 20 de junho de 2006 às 10:00 (dez) horas, que versa sobre locação de 02 (duas) máquinas copiadoras (pequeno e grande porte), formato A3, ambas totalizando franquia de 20.000 (vinte mil cópias) mensais, para uso no Legislativo Municipal, apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: a empresa Sistemaq - Automação de Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.927.631/0001-13, estabelecida a Rua Ciro Melo, 2157 - Vila Tonani I - Dourados-MS, foi vencedora com a proposta de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com franquia de 20.000 (vinte mil) cópias mensais e R\$ 0,05 (cinco) centavos a

cópia excedente, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 012/2006 PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 21 de junho de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
Presidenta da Câmara Municipal de Dourados

AMILTON SALINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação